



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
Administração da Superintendência SPI

OFÍCIO Nº 64272911/2026 - ADM/SE/SPI

Bauru/SP, na data da assinatura digital..

A Sua Excelência o Senhor
Tiago Minozzi de Faria
Câmara Municipal de Socorro
Presidente

E-mail: assistencialegislativa@socorro.sp.leg.br

Assunto: Codificação Postal

Referência: Processo nº 53187.006339/2026-92

Senhor presidente,

1. Cumprimentando-o cordialmente, reportamo-nos ao Ofício 49/2026 - AL, por meio do qual é solicitado a esta Empresa analisar a possibilidade de criar Código de Endereçamento Postal - CEP para a Travessa Santa Maria, bairro da Chave localizados nesse município.
2. Em atendimento à presente demanda, informamos que foi efetuado o cadastro da Travessa Santa Maria, Bairro Chave, Socorro/SP no Diretório Nacional de Endereços: CEP 13967-045 e desde 13/03/2026 já está disponível para consulta no site dos Correios (www.correios.com.br).
3. Quanto à implantação da distribuição domiciliária, informamos que a localidade pesquisada não atende aos requisitos de numeração de imóveis e de emplacamento de vias previstos na Portaria MCOM Nº 15.441/2024 - Artigo 11, cuja responsabilidade pela regularização cabe ao poder público local e moradores. Portanto, após a regularização do emplacamento das vias e numeração dos imóveis, solicitamos enviar novo ofício para consulta, onde realizaremos nova visita ao bairro para verificação do cumprimento dos requisitos necessários para implantação da distribuição domiciliária.
4. Os objetos postais destinados à localidade permanecerão à disposição para retirada na Agência de Correios de Socorro, localizada à Rua Doutor Alfredo de Carvalho Pinto, 155, Centro - Socorro/SP.

Esta Empresa permanece à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que fizerem necessários.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)



GUILHERME ALVES BARBOSA

Superintendente Estadual de São Paulo Interior - SE/SPI
PRT/PRESI-239/2024 - SEI nº (54070129)



Documento assinado eletronicamente por **Cibele Adriana Cunha Sanchez, Diretor(a) Regional Substituto(a)**, em 16/03/2026, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **64272911** e o código CRC **2226A854**.



Praça Dom Pedro II, 4-55, - Bairro Centro, Bauru/SP, CEP 17010-905 - <http://www.correios.com.br>

De: CORREIOS/Administração da Superintendência SPI
<admspi@correios.com.br>
Enviado em: terça-feira, 24 de março de 2026 10:06
Para: assistencial legislativa@socorro.sp.leg.br
Assunto: - Resposta ao Ofício 49/2026 (63916690)
Anexos: Oficio_64272911.html

Prezado(a),

Em atenção ao solicitado no Ofício 49/2026 (63916690), segue anexo expediente contendo a resposta da ECT. Solicitamos a gentileza de acusar o recebimento, informando nas referências tratar-se de processo SEI Correios nº 53187.006339/2026-92.

Atenciosamente,

SERGIO AUGUSTO ALCARRIA
Superintendência Estadual São Paulo Interior - SE/SPI
14-3811-4539
sergioaugusto@correios.com.br